MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.10.03 09:54:37 -03'00'

Edição nº 1.955

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.827, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Altera o Decreto n° 11.506, de 24 de outubro de 2016, na forma que especifica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do processo administrativo digital PMA n° 6.732/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 24, do Decreto n° 11.506, de 24 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. A cláusula de vigência de que trata o inciso VI do caput do art. 42 da Lei Federal n° 13.019, de 2014, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 10 (dez) anos."

Art. 2º A alínea "a" do inciso I, do artigo 45 do Decreto n° 11.506, de 24 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45 .....:
I - .....:
a) ampliação do valor global;"

Art. 3ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de setembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.828, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Altera o Decreto nº 13.631, de 3 de dezembro de 2024, na forma que específica, e dá outras providências".

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no memorando administrativo digital PMA nº 16.557/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 13.631, de 3 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"a) Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:
Titular: Cristiane Maria Lopes Ramires;
Suplente: ...;"

Art. 2º A alínea "a", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 13.631, de 3 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"a) Organização ou entidade de assistência social:
Titular: ...;
Suplente: Adelidia Gonçalves da Silva (Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva);"

Art. 3º A alínea "g", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 13.631, de 3 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"g) Outros conselhos de direitos e políticas públicas:
Titular: Silmara Scuro (COMSAÚDE);
Suplente: Elaine do Nascimento Jordão Gobbo (COMSAÚDE);"

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Art. 4º A alteração constante do art. 1º, deste Decreto, terá seus efeitos retroativos à data de 15 de setembro de 2025.

Art. 5º A alteração constante do art. 2º, deste Decreto, terá seus efeitos retroativos à data de 22 de setembro de 2025.

Art. 6º A alteração constante do art. 3º, deste Decreto, terá seus efeitos retroativos à data de 04 de agosto de 2025.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma constante dos arts. 4º, 5º e 6º, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de setembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.825, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Declara ponto facultativo (dia 27 de outubro de 2025)."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto-Lei Federal nº 5.936, de 28 de outubro de 1943, que consagra ao servidor público o dia 28 de outubro;
Considerando que o artigo 249 da Lei Municipal nº 2.444, de 28 de novembro de 1990, dedica ao funcionário público municipal o dia 28 de outubro, prevendo ser facultativo o ponto no serviço público municipal;
Considerando, todavia, que o referido dia 28 de outubro próximo recairá numa terça-feira;
Considerando, portanto, que a alteração da data comemorativa do dia 28 de outubro para o dia 27 de outubro propiciará aos servidores municipais melhor aproveitamento da data que lhe é destinada,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores públicos municipais, inclusive autárquicos e fundacionais, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2° Os superiores hierárquicos das Secretarias Municipais, diretores autárquicos e fundacionais, dos órgãos que prestam serviços essenciais incluídos Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Guarda Municipal, Defesa Civil, bem como os serviços mencionados no art. 154, da Lei Municipal n° 5.110, de 23 de novembro de 2010, que compreendem tratamento e abastecimento de água, assistência médica e hospitalar, distribuição de medicamentos e alimentos, funerários, captação e tratamento de esgoto, lixo, segurança pública e processamento de dados ligados a serviços essenciais, manterão os horários de atendimento da forma que se encontram, oferecendo os mesmos serviços à comunidade, não implicando o trabalho no pagamento de horas extraordinárias, devendo os mesmos darem ciência prévia aos respectivos servidores para cumprimento de jornada de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 29 de setembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Americana, através da Secretaria de Administração, torna público que, na publicação da Portaria nº 12.233, de 24 de setembro de 2025, publicado no DOM, dia 30/09/2025, página 24.

Onde se lê:

"ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO."

Leia-se:

"ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL"

Americana, 2 de outubro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.238, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, n° 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, ao 1º de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
18189	ROBSON FABIO VINCI	ESCRITURÁRIO	191°	10146/2025
18190	ANA PAULA DA SILVA	ESCRITURÁRIO	190°	7623/2025
18191	BIANCA GASPAROTI DA SILVA	ESCRITURÁRIO	185°	11246/2025
18192	CATARINA PELISSON DA CRUZ	ESCRITURÁRIO	193°	10610/2025
18193	JHONATAN PASCOAL SILVA ROCHA	ESCRITURÁRIO	187°	11246/2025
18194	ELISABETE CARVALHO TESSARIN PAIXAO	ESCRITURÁRIO	192°	10146/2025

Prefeitura Municipal de Americana, ao 1º de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo n.º 9.318/2025.

OBJETO: "Contratação de serviço de locação de um leitor digitalizador de Microfilmes para o Setor de Arquivo da Prefeitura de Americana**".**

Data para apresentação de Propostas**: 06 de outubro de 2025** à **08 de outubro de 2025.**

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: luciana.protocolo@americana.sp.gov.br

O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 06 de outubro de 2025.

Eu, Luciana Aparecida Fontaneti, matrícula n.º 11.517, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 03 de outubro de 2025.

LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO

- **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.**
  Processo n.º 3.015/2025.

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Credenciamento nº 003/2025** para o participante relacionado abaixo:

ROBERTO DUARTE; na qualidade de empresa prestadora de serviços artísticos musicais**.**

ESTILO	NOME	MEMBROS	PORTIFÓLIO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
MPB	ROBERTO DUARTE – Beto Balanço	1	36	5º

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 02 de Outubro de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Ratifica por Inexigibilidade de Licitação** o objeto do Processo nº 632/25 para a empresa **PIAZENTIM E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** inscrita noCNPJ nº 42.025.441/001-98**,** estabelecida na Rua Lourdes Hingst Costa, nº 65, Bairro Parque Residencial Villa Dos Inglezes, em Sorocaba/SP, CEP: 18.051-885, com base no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Americana, 01 de outubro de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 632/25
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação **OBJETO:** Prestação de serviços técnico-jurídicos especializados, compreendendo assessoria e consultoria em licitações e contratações públicas, com análise e orientação em todas as fases dos procedimentos administrativos; capacitação de agentes públicos, voltada ao aprimoramento técnico e à atualização quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência do TCESP; e patrocínio de causas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo a elaboração de manifestações, defesas e acompanhamento processual, de acordo com as especificações e definições constantes no Termo de Referência.
CONTRATADA: PIAZENTIM E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
VALOR: R$ 126.000,00
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 74, inc. III.

Americana, 01 de outubro de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO: 632/25
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços técnico-jurídicos especializados, compreendendo assessoria e consultoria em licitações e contratações públicas, com análise e orientação em todas as fases dos procedimentos administrativos; capacitação de agentes públicos, voltada ao aprimoramento técnico e à atualização quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência do TCESP; e patrocínio de causas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo a elaboração de manifestações, defesas e acompanhamento processual, de acordo com as especificações e definições constantes no Termo de Referência.
CONTRATO Nº: 29/25
CONTRATADA: PIAZENTIM E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
VALOR: R$ 126.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

Americana, 02 de outubro de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA -FUSAME

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

DATA: 31.08.2025

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Assistente Administrativo I	9		9	1	8
Assistente de Compras	4		4	1	3
Diretor Superintendente		1	1	1	0
Escriturário	54		54	4	50
Médico Plantonista Ginecologista 24 horas	8		8	1	7
Motorista de Ambulância	40		40	1	39
Recepcionista Hospitalar	89		89	1	88
Servente Hospitalar	70		70	1	69
Superintendente Adjunto		1	1	1	0
Técnico de Contabilidade	3		3	1	2
Técnico de Enfermagem	93		93	2	91
T O T A L	**370**	**2**	372	**15**	**357**

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A – Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

*** Lei nº 3.407 de 31 de março de 2000 e Lei nº 6.296 de 22 de abril de 2019.**

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31.12.2024
TOTAL	0	0

Quadro de pessoal na data de : 31.08.2025

Responsável pelas informações :_____

FÁBIO BERETTA ROSSI

Presidente da FUSAME

FÁBIO BERETTA ROSSI

Presidente da Fundação de Saúde de Americana - FUSAME